



**FUNDAÇÃO CULTURAL
DE VARGINHA**
Inovando na construção da sociedade do conhecimento

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2013

**CONFERE DENOMINAÇÃO OFICIAL À CASA DA
CULTURA, ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL
DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 6º do Estatuto da instituição e,

CONSIDERANDO que os equipamentos culturais tradicionalmente são denominados com o nome de pessoas ilustres, estudiosos de notório saber e defensores intransigentes da história e da memória do município,

CONSIDERANDO ainda, os relevantes trabalhos de pesquisa, estudos e guarda permanente da memória cultural do município de Varginha,

RESOLVE :

Art. 1º - Denominar a Casa da Cultura, órgão da Fundação Cultural do Município de Varginha, inaugurada no dia 05 de novembro de 2013, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 141 – Centro – Varginha, estado de Minas Gerais de: **CASA DA CULTURA NICO VIDAL.**

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2013

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha(MG) 12 de novembro de 2013

Diná de Souza Melo – Presidente

José Roberto Sales – Vice Presidente

Conselheiros: